

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE  
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,  
Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: [imoveis@registroiranduba.com.br](mailto:imoveis@registroiranduba.com.br) Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016614-40

MATRÍCULA

16.614

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

Iranduba, 19 de Março de 2018.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRAS, nº 12, QUADRA 37, Rua Lago do Teste, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM A RUA LAGO DO TESTE, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 25, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 13, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 11, MEDINDO 20,00M;

**PROPRIETÁRIA:** SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

**TÍTULO:** Loteamento Urbano.

**FORMA DE TÍTULO:** Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, \_\_\_\_\_, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do

Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE LIBERAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REG. 00047057A2DURSA2KFKI.76, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 21963, Partes: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121.200, Valor atualizatório: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 19/03/2018 12:11:28, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNEF: R\$ 1.661, FUNDAM: R\$ 4,81, FUNDOP: R\$ 2,89, FARPAM: R\$ 4,81, Alíquota: 0,25%, Defendido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho nº 23 dos autos do processo nº 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício nº 3883, datado em 01/11/2017. Consulte o selo em cada/mr.portalselism.com.br



Continua na ficha 2

MATRÍCULA  
16614

FICHA  
2

**CNM: 162875.2.0016614-40**  
REGISTRO DE IMOVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

**R-1-16614 - 03/05/2021 - Protocolo: 3649 - 27/04/2021**

Procedo ao presente registro de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, sob o regime de preço global, enquadrada no "Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela", sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme informações que seguem: **TÍTULO**: Memorial e Requerimento de incorporação datado de 13/04/2021, com memorando de entendimentos para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças datado de 19/09/2019, e aditivo datado de 11/02/2021. **PROPRIETÁRIA**: **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. **INCORPORADORA**: **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.624.267/0001-46, NIRE 13200736052, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 1.849, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69.050-000. **CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA**: **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Dr. Carlos Versiani, nº 21, Sala 202, Centro de Montes Carlos/MG, CEP: 39400-612. **UNIDADE FUTURA**: Será construída **UMA (01) CASA**, ainda sem número, com finalidade exclusivamente **residencial**, com área global e privativa de **52,30m<sup>2</sup> (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, sem área de uso comum, mantendo área descoberta de 147,70m<sup>2</sup>, totalizando 100% ou 200,00m<sup>2</sup> do terreno desta matrícula, na forma do art. 68, da Lei 4.591/64, que será parte integrante do "Residencial Golden Nova Amazonas", sem garagem. **PRAZO DE CARÊNCIA E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS**: A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34, da Lei 4.591/64, considerando-a, desde já, concretizada, ficando estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 30/11/2020 e término em 30/11/2023. **CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA**: **RS107.626,27 (cento e sete mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**. **OBSERVAÇÕES GERAIS**: As partes acordaram que a proprietária figurará como vendedora nos referidos contratos, enquanto a incorporadora e a construtora são as únicas responsáveis pela implantação das acessões e benfeitorias nos lotes. **DOCUMENTOS**: Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/94, bem como pelo Prov. 278/CGJ-AM, dispensando-se a minuta da futura convenção de condomínio, por tratar-se de única unidade. E-SELO TJAM INCORP162875C9J6JDBVERHGH165, RI, Prot.: 3649, L-2, NL: 1891, R AV: 1, Data/Hora: 03/05/2021, 11:35:33, Emissor: ANA MARCIA NUNES ZANETTI, Emolumentos: 134,56, FUNETJ: 13,46, FUNDPAM: 6,72, FUNDPGE: 4,04, FARPAM: 6,72, Selo: 1,20, Total: 167,00, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador.

**AV-2-16614 - 03/05/2021 - Protocolo: 3649 - 27/04/2021**

Continua no verso

MATRICULA  
16614

FICHA  
2  
VERSO

**PATRIMÔNIO AFETAÇÃO:** Conforme requerimento/termo firmado pela incorporadora em 13/04/2021, procedo à presente averbação para constar que a incorporação constante no R-1 da presente matrícula, fica sujeita ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei 4.591/64. E-SELO TJAM: AVBIMV162875QDJH1PBSQTSIAE41. RI, Prot.: 3649, L-2, NL: 1891, R-AV: 2, Data/Hora: 03/05/2021, 11:36:18, Emissão: ANA MARCIA NUNES ZANETTI, Emolumentos: 80,00, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 99,99. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador.

**R-3-16614 - 01/06/2021 - Protocolo: 3867 - 27/05/2021**

**HIPOTECA:** Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1117211-4, datado de 01/04/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 145 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Cujos extratos das obrigações segue: **VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA:** R\$10.546.701,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e um reais), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma fisco-financeiro do empreendimento para o término da obra. **ENCARGOS:** Juros: taxa nominal 8,0000% ao ano, taxa efetiva 8,3000% ao ano. Valor total da garantia hipotecária R\$23.345.400,00 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. CNIB negativa das partes. E-SELO TJAM: REGIMV162875JXMZZFK3MW3N5C77. RI, Prot.: 3867, L-2, NL: 1891, R-AV: 3, Data/Hora: 01/06/2021, 08:00:00, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,54, FUNETJ: 40,43, FUNDPAM: 20,22, FUNDPGE: 12,13, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 495,31. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador.

**AV-4-16614 - 18/02/2022 - Protocolo: 4787 - 10/02/2022**

**CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Conforme cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS nº 8.7877.1316001-6 datado de 17/01/2022, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** constante na R-3 da presente matrícula.

Continua na ficha 3

MATRÍCULA  
**16614**

FICHA  
**3**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC162875Q8WJA9KRSJ8YU846, RI, Prot.: 4787, L-2, NL: 16614, R/AV: 4, Data/Hora: 18/02/2022, 10:27:02, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 148,61, FUNETJ: 22,29, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 7,43, Selo: 1,50, Total: 179,83. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta

**AV-5-16614 - 18/02/2022 - Protocolo: 4787 - 10/02/2022**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 005152. E-SELO TJAM: AVBIMV1628753MMJW8TPTFA2HU98, RI, Prot.: 4787, L-2, NL: 16614, R/AV: 5, Data/Hora: 18/02/2022, 10:27:01, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 80,11, FUNETJ: 12,02, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 97,63. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta


**R-6-16614 - 18/02/2022 - Protocolo: 4787 - 10/02/2022**

**COMPRA E VENDA:** Por contrato de venda e compra de terreno, mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS nº 8.7877.1316001-6, datado de 17/01/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **IDOEL MATOS SOARES**, brasileiro, mecânico manutenção montador preparador operador de máquinas e aparelhos industriais, nascido em 28/03/1993, natural de Juruti/PA, filho de Jose Idenaldo Lopes Soares e Idolene Matos, portador de carteira de identidade nº **3602243-8** SSP/AM e inscrito no CPF nº **023.416.122-10**, e sua esposa **CLAUDIA MELO DE CASTRO**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, nascida em 05/07/1995, natural de Manaus/AM, filha de Francisco de Assis Menandro de Castro e Maria das Graças de Melo Santos, portadora da carteira de identidade nº **2871045-2** SSP/AM e inscrita no CPF nº **032.362.582-76**, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens desde 02/05/2016, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 004499 01 55 2016 3 00069 291 0012018 29, do 6º Ofício de Registro Civil de Manaus/AM, residentes e domiciliados na Rua Moreira, nº 205, Lago Azul, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **RS22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Verificado o recolhimento do ITBI, avaliado pela municipalidade em R\$181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais). Verificado o recolhimento do ITBI. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMV162875VLVSRVBCHTD00611, RI, Prot.: 4787, L-2, NL: 16614, R/AV: 6, Data/Hora: 18/02/2022, 10:26:59, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47.


Continua no verso

MATRÍCULA  
16614

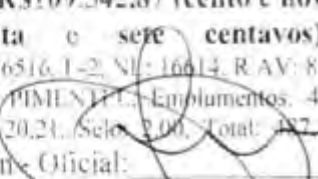
FICHA  
3  
VERSO

Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta 

**R-7-16614 - 18/02/2022 - Protocolo: 4787 - 10/02/2022**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por contrato de venda e compra de terreno, mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS nº 8.7877.1316001-6, datado de 17/01/2022, os proprietários/devedores, **IDOEL MATOS SOARES** e **CLAUDIA MELO DE CASTRO**, já qualificados, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENAM FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor de compra e venda e obras: R\$181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais); sendo R\$36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais) com recursos próprios; valor do financiamento R\$144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais); prazo/número de amortização de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 25/02/2022; valor da prestação: R\$1.080,06; Juros: taxa nominal 7,6600% ao ano, taxa efetiva 7,9347% ao ano; seguros: conforme cláusula 24ª do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **RS181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais)**. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875S3MGFQTHRN9U41, RI, Prot.: 4787, L-2, NL: 16614, R/AV: 7, Data/Hora: 18/02/2022, 10:27:00, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta 

**AV-8-16614 - 21/07/2023 - Protocolo: 6516 - 12/07/2023**

**EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento firmado em 06/07/2023, habite-se nº 163/2023, datado de 12/06/2023, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.006.7339970-001, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar com **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **RS109.542,87 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV1628756TJSURLH303GHP99, RI, Prot.: 6516, L-2, NL: 16614, R/AV: 8, Data/Hora: 21/07/2023, 08:58:40, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 400,58, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,21, Selo: 3,00, Total: 487,44. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provine - Oficial: 

Continua na ficha 4

MATRÍCULA  
16614

FICHA  
4

NM:162875.2.0016614-40  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

**AV-9-16614 - 22/01/2025 - Protocolo: 7642 - 04/06/2024**

**MORA:** Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação dos devedores fiduciantes, **IDOEL MATOS SOARES** e **CLAUDIA MELO DE CASTRO**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$12.000,83 (doze mil reais e oitenta e três centavos)**, calculado em 03/06/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registros nº 882 e 883, às folhas 30-33 e 34-37 do Livro B-06, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 2304, 2335, 2336, 2337, 2339 e 2340 dos Livros B-74 e B-75, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em: 25/10/2024, 28/10/2024 e 29/10/2024, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875B44R6549C000AU28, RI, Prot.: 7642, L-2, NL: 16614, R/AV: 9, Data/Hora: 22/01/2025, 13:54:01, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 265,00, FUNETJ: 41,25, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 13,75, Selo: 4,00, Computação: 10,00, Total: 347,75. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta:

**AV-10-16614 - 16/01/2026 - Protocolo: 9612 - 16/01/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado em 27/11/2025, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora dos devedores **IDOEL MATOS SOARES** e **CLAUDIA MELO DE CASTRO**, nos termos da AV-09, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$189.014,26 (cento e oitenta e nove mil, quatorze reais e vinte e seis centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875NMPL82V6OPWVV070, RI, Prot.: 9612, L-2, NL: 16614, R/AV: 10, Data/Hora: 16/01/2026, 10:59:31, Emissão: ELI VITORIA DA SILVA LIMA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente:

Certifico que esta é a reprodução em inteiro teor de todos os atos praticados na matrícula nº 162875.2.0016614-40.

Irاندuba-AM, 16 de janeiro de 2026.

- 
- ( ) Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
  - ( ) Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
  - ( ) Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
  - ( ) Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
  - ( ) Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN162875SL5K18VWT2QZ4S24, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em [portalseloam.com.br](http://portalseloam.com.br) ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão. Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MJFNG-AWN8L-M7R35-8DVBG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MJFNG-AWN8L-M7R35-8DVBG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>